



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 16
Do Processo nº 2018-9.034.969-7

Em 18/07/2018
Luzia Guimarães de Meili
SMUL/ASSEC
R.F. 923.449.5

AUTOS: Processo nº 2018-9.034.969-7
INTERESSADO: CONDOMÍNIO ALECRIM II –
LOCAL: Rua Francesco Usper, 328.
ASSUNTO: Licenciamento de Quadra Esportiva

HISTÓRICO: Consulta da PR-SB quanto aos procedimentos necessários para licenciar quadra esportiva, no caso de se tratar de quadra descoberta, uma vez que tal obra não se encontra listada no artigo 13 da Lei nº 16.642/2017, que disciplina as obras de baixo impacto urbanístico.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/090/2018

A CEUSO, em sua 1320ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de julho de 2018, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 11 e 12, deliberou, por unanimidade dos votos, que a execução de quadra esportiva descoberta, no presente caso não está sujeita a licenciamento tendo em vista o inciso I do artigo 13, combinado com o inciso XXXI do artigo 3º da Lei nº 16.642/17, não podendo, no entanto, agravar a taxa de permeabilidade mínima prevista pelo LPUOS e demais disposições vigentes, observando ainda o disposto no artigo 13 do Decreto nº 57.776/17.

18 / julho / 2018


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Paulo Sérgio Pinheiro da Silva, Adriana Blay Levisky e Odair Garcia Senra.

MOXAM/229/2018/Igm